

DECRETO LEGISLATIVO N. 014, DE 05 DE JUNHO DE 2024

Denomina de rua Maria Alves da Silva a via pública no bairro Alto Estrela na forma que indica, neste município

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE, faz saber que o plenário aprovou, e agora promulga:

Art.1º Fica denominada de rua **Maria Alves da Silva** a via pública que se inicia confinando com terras da Granja Josidith, substitui a rua 17 do loteamento Panorama dos Cajueiros em toda sua extensão, no sentido **Leste/Oeste**, no bairro Alto Estrela, neste município.

Art.2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE EM 05 DE JUNHO DE 2024.



DIEGO PINHEIRO DE OLIVEIRA DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Horizonte/CE

**GABINETE DO PREFEITO
HORIZONTE - CE**

Recebido

Em: 05/06/24

Por:

Ihair

**NORMA ORIUNDA DO PROJETO DE
DECRETO LEGISLATIVO N. 018/2024**

Autoria: Vereador Carlos da Bodega